



JUSTIFICATIVA

O Festival Internacional de Música Colonial e Música Antiga de Juiz de Fora, realizado anualmente desde 1989, consolidou-se como um dos mais relevantes eventos musicais do Brasil e da América Latina, reunindo músicos, pesquisadores e estudantes de diversas partes do país e do mundo. Ao longo de suas edições, o festival transformou a cidade em um verdadeiro polo cultural, proporcionando um encontro singular entre tradição e contemporaneidade, ensino e performance, erudição e popularização da música.

A escolha do mês de julho para instituir o "**Mês da Música**" não é apenas simbólica, mas carrega profundo significado histórico e cultural. É nesse período que Juiz de Fora se torna palco de concertos, recitais, palestras, oficinas e atividades formativas, abertas a toda a população, democratizando o acesso à cultura e estimulando a participação ativa da comunidade.

O festival cumpre um papel fundamental na **preservação e difusão do patrimônio musical**, especialmente no que se refere à música colonial brasileira e à música antiga européia, gêneros que representam importantes capítulos da história da humanidade e da identidade nacional. Ao mesmo tempo, promove o diálogo com outras vertentes musicais, favorecendo a inovação e a diversidade artística.

Além do impacto cultural, o evento gera **benefícios econômicos e turísticos** para o município, atraindo visitantes, movimentando a rede hoteleira, a gastronomia, o comércio e outros setores de serviços, fortalecendo a economia local e projetando Juiz de Fora no cenário nacional e internacional.

A instituição oficial do "**Mês da Música**" é, portanto, um ato de reconhecimento à relevância desse patrimônio imaterial, à dedicação dos organizadores, artistas e instituições parceiras, e ao papel central que a música desempenha na formação cultural e cidadã. Ao eternizar no calendário municipal essa celebração, a Câmara Municipal contribui para a preservação de uma tradição que enriquece nossa cidade e inspira gerações.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 14 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

